

Organização Partidária e Voto para Deputado Estadual (Brasil, 2014)

José Raulino Chaves Pessoa Junior e Marco Antonio Faganello

26 de setembro de 2017

41º Encontro Anual da Anpocs
GT22 - Partidos e sistemas partidários;

Resumo

A pesquisa busca mensurar qual o impacto das organizações partidárias locais sobre o desempenho eleitoral. No Brasil esse tipo de pesquisa ainda é escasso, embora podemos citar pesquisas, como: Ames (1994), Braga e Borges (2008), Bizarro Neto e Freitas (2011) e Avelino, Biderman e Barone (2012). Alinhado a essa literatura, o presente artigo pretende responder a seguinte questão: o grau de organização do partido impacta no desempenho eleitoral de candidatos ao cargo de deputado estadual? Como hipóteses de pesquisa acreditamos que existe uma relação positiva entre votação e organização partidária nos municípios e que a estruturação da organização como Diretório tende a elevar o percentual de votos que um partido tem em um município. Para testar essas hipóteses foram cruzados os dados sobre o tipo de órgão partidário (Diretório, Comissão Provisória e Sem Órgão) e o percentual de votos nominais e de legenda para deputado estadual no município. Os testes iniciais apontaram que: nos municípios onde o partido não possui órgão partidário a sua votação tende a ser menor; quando comparamos a votação com o tipo de estrutura partidária percebe-se que a diferença é mais turva, embora o Diretório tenda a obter mais votos.

Introdução

O grau de organização do partido impacta no desempenho eleitoral de candidatos ao cargo de Deputado Estadual? Tendo essa pergunta como central, esse artigo busca analisar como os partidos brasileiros estão estruturados e se esse aparato partidário influencia sua performance eleitoral.

Embora uma vasta literatura considere os partidos políticos brasileiros como instituições frágeis, com pouco controle sobre seus membros e organizados de forma precária (AMES, 2003; MAINWARING, 2001), uma nova onda de estudos têm questionado esta tese e alimentado o debate sobre o grau de organização dos partidos brasileiros. Essa nova agenda de pesquisa está centrada não nos efeitos esperados das regras eleitorais sobre a organização dos partidos, mas em uma vasta pesquisa empírica sobre como essas agremiações estão estruturadas (AMARAL, 2013; BRAGA; JR., 2013; GUARNIERI, 2011; RIBEIRO, 2012).

Dialogando com essa literatura, este paper cruza duas variáveis: organização das agremiações partidárias e desempenho eleitoral dos partidos. Buscamos testar a associação entre votação para deputado estadual e presença de órgão partidário em 2014 em todo o país. A pesquisa possui duas hipóteses centrais. A primeira hipótese parte da ideia que há uma relação positiva entre votação e presença de organização partidária nos municípios. A existência de uma organização partidária tende a elevar o percentual de votos que um partido tem em um município. A segunda hipótese defende que há uma relação linear positiva entre a votação percentual de um partido em relação ao seu total de votos em um determinado município e o tipo de organização partidária que o partido possui. Assim, onde o partido possui diretórios haveria uma tendência maior ao partido obter um melhor resultado do que se ali houver uma comissão provisória.

A exposição do texto este dividida em quatro partes. Na primeira, os problemas da pesquisa serão discutidos à luz da bibliografia. Nesta seção abordaremos questões como a influência do federalismo brasileiro na organização partidária, o impacto da organização partidária nos resultados eleitorais e a estruturação das agremiações partidárias, como a diferenciação entre diretório e comissão provisória. Na segunda, será exposta a metodologia utilizada e descritos os dados utilizados. Em seguida, trataremos de testar nossas hipóteses, cruzando as variáveis de organização partidária local e desempenho eleitoral para o cargo de deputado estadual, e discutiremos os resultados.

Debate Bibliográfico e Problema de Pesquisa

As agremiações partidárias municipais são significativas para a política brasileira? Elas influenciam os resultados eleitorais em competições supralocais? Essas questões alimentam uma recente discussão em torno da efetiva organização dos partidos políticos brasileiros e seu impacto nas eleições. Esse debate tornou-se preponderante quando passou a questionar o até então consenso existente na literatura de que os partidos brasileiros seriam frágeis, pouco institucionalizados e não possuíam uma sólida estrutura organizacional. Autores criticavam, sobretudo, a engenharia institucional, como o sistema eleitoral e o federalismo, que tanto estimularia a heterogeneidade dos partidos, dando forma a subsistemas partidários-eleitorais estaduais (MAINWARING, 2001), quanto dificultaria a inteligibilidade político-ideológica das agremiações e a estabilização da democracia (AMES, 2003).

Prevaleceu a tese de que o federalismo brasileiro atuaria como força centrífuga sobre os partidos políticos brasileiros, afetando e dificultando sua coesão interna, tornando as organizações partidárias mais descentralizadas e dando extrema autonomia ao plano local (MAINWARING, 1991). Esse sistema político dificultaria a criação de arenas partidárias nacionais de organização, pois o partido tem que levar em consideração as demandas regionais e locais na ordenação de prioridades (FERREIRA, 2002). No entanto, a recente literatura sobre a correlação entre federalismo e organização partidária argumenta que a relação entre essas duas variáveis é complexa e que os efeitos esperados variam conforme o tipo de federalismo, o modelo genético da organização partidária e a relação entre as elites intrapartidária.

Como modelo de organização política, o federalismo busca equacionar tensões em uma sociedade marcada por algum tipo de clivagem. Nesse sistema coexistem diferentes centros de poder e instâncias de decisão, ocorrendo uma constante tensão entre forças centrífugas e centrípetas, gerando e mantendo tanto a unidade quanto a diversidade (BOTHE, 1995). Esse arranjo institucional, baseado em uma estrutura dual de poder, é formado pelo governo central e pelos governos regionais que possuem autonomia constitucional, criando múltiplas arenas para os partidos se organizarem e disputarem eleições. O federalismo permite a dispersão do poder e acarreta um sistema partidário diverso e autônomo nas unidades constituintes (RIKER, 1964). Observa-se que a crescente autonomia dos partidos no plano subnacional gerada pelo federalismo faz com que os partidos nas arenas municipais e estaduais sejam mais responsáveis e representativos da sua população local do que seriam se fossem centralizados e uniformes, visto que precisam responder de forma mais direta as demandas dos seus eleitores (RIKER, 1964). Na literatura, argumenta-se que quando o plano estadual tem seu poder

elevado pela autonomia no pacto federativo e pelo auto desempenho econômico aumenta-se o preço para manter a unidade entre o plano estadual e federal do partido. Isso eleva o potencial para a divergência entre as preferências dessas duas esferas que compõem o partido (THORLAKSON, 2009).

No Brasil, a tese de Lima Jr. (1983) inaugurou uma tradição na literatura que passou a observar essas agremiações sob uma perspectiva intra-sistêmica, analisando o sistema partidário nacional através da observação das variações dentro do próprio sistema e das diferenças regionais existentes. Criticando a noção de uma “racionalidade política invariante”, que não levaria em conta a noção de tempo e espaço, o autor defende a utilização de uma “racionalidade política contextual”. Nessa, poder-se-ia observar a coexistência de diferentes subsistemas partidários dentro do sistema partidário legalmente estabelecido. Assim, analisando o sistema partidário de 1946 a 1964, o autor observa que em vez de multipartidário, fragmentado e composto por treze partidos, esse sistema é composto por três subsistemas partidários: um sistema bipartidário, um sistema multipartidário moderadamente fragmentado e um sistema multipartidário altamente fragmentado (LIMA JUNIOR, 1983).

A tese da existência de subsistemas partidários estaduais passou a orientar as análises sobre o sistema partidário pós-reforma de 1979. Nesses sistemas, as organizações partidárias estaduais seriam fortalecidas e o poder central dos partidos não exerceriam controle sobre sua atividade. Isso significa que em um partido pode existir 27 chefes partidários, um chefe para cada estado-membro. (LIMA JUNIOR, 1997). Essa literatura considera que o tipo do federalismo brasileiro cria incentivos à independência entre as três instâncias da federação: o nível nacional, estadual e municipal (CARNEIRO; ALMEIDA, 2008). Isso porque juridicamente o plano municipal ganha autonomia com a Constituição de 1998 e torna-se um ente federativo, adquirindo autonomia nos âmbitos político (elegendo diretamente seus governantes), administrativo (estabelecendo seu quadro de servidores técnicos), legislativo (legislando sobre assuntos de interesse local através da sua lei orgânica) e financeiro (arrecadando tributos próprios e aplicando seus recursos). Defende-se ainda que a competição eleitoral é desenhada a partir da lógica estadual, pois a única eleição de abrangência nacional é a de Presidente e todas as outras tem caráter estadual ou local. Nesse sistema, as elites políticas constroem suas carreiras no plano estadual, sendo o governador e não os partidos políticos peças chave do sistema. Nessa tese, argumenta-se que o sistema político no período de redemocratização obedeceu mais a padrões regionais do que nacionais, gerando incentivos para que a classe política agisse de forma “estadualista” e não em torno de um pacto nacional (ABRUCIO, 1998).

Abrucio (1998) defende que os governadores são os atores principais para a compreensão do sistema político brasileiro e que os partidos políticos estaduais não agregariam interesses coletivos, pois como já demonstrado por Ames (2003), os deputados federais agem de maneira individualista. Prevalece a tese de que são as instâncias partidárias estaduais que organizam e conduzem as disputas eleitorais, selecionam candidatos de todos os níveis e comandam os mecanismos de patronagem (ABRUCIO, 1998; AMES, 2003). Os partidos seriam organizados em subsistemas estaduais com padrões de aliança e lógicas distintas, enfraquecendo a construção dos partidos como estruturas nacionais (LIMA JUNIOR, 1983; LIMA JUNIOR, 1997).

Apesar das pesquisas iniciais ressaltarem esse efeito perverso do federalismo no sistema partidário, pesquisas recentes vêm rebatendo essas análises. Consta que após a autonomia organizativa adquirida com a Lei dos Partidos Políticos de 1995 os partidos passaram a alterar suas estruturas decisórias de forma a concentrar poder nas instâncias nacionais, reprimindo possíveis fragmentações federalistas (RIBEIRO, 2012). Observa-se que o sistema partidário segue em direção a uma concentração do poder partidário (BRAGA; ROMA, 2002; GUARNIERI, 2011; RIBEIRO, 2012). Embora possa se observar uma tendência de centralização do sistema partidário no plano nacional, com a existência de subsistemas próprios nos estados, esses subsistemas partidários estaduais tendem a reproduzir a lógica do sistema federal, seguindo em direção a nacionalização partidária (BRAGA; ROMA, 2002).

Percebe-se que os sistemas partidários que emergem da disputa eleitoral nos municípios se articulam e podem ser explicados pelas disputas que ocorrem nas outras esferas da federação, no plano estadual e federal. Nesse aspecto, existe uma articulação no sistema partidário entre os diferentes níveis da federação (CARNEIRO; ALMEIDA, 2008).

Além disso, constata-se que os partidos brasileiros são instituições fundamentais na arena eleitoral. Primeiro porque essas agremiações possuem o monopólio da representação política, uma vez que a lei eleitoral obriga que todas os candidatos sejam filiados em alguma agremiação para que possam disputar eleições. Segundo porque possuem alta taxa de filiação, em torno de 10% da população apta a votar (SPECK, 2013). A filiação apresentava-se com mais frequência em municípios pequeno porte, abrangendo realidades em que 1 em cada 4 eleitores era filiado a alguma agremiação. Os partidos brasileiros impactam nos resultados eleitorais e importam para explicar o comportamento dos eleitores brasileiros. Como nos resultados obtidos por Braga e Borges (2008) ao analisarem a decisão do voto nas eleições presidenciais de 2002, 2006 e 2010. Observou-se que as simpatias eleitorais pelo PT e PSDB expressaram-se como um dos principais fatores explicativos da decisão do voto nos candidatos desses partidos.

Conforme a literatura aponta, verifica-se que o partido do presidente americano diminui a representação em eleições não concomitantes, ou seja, em eleições que não as do mandato presidencial. Isso ocorreria porque existiria um efeito, denominado de *coattail*, que faria com que a eleição do principal candidato do partido repercutisse e influenciasse positivamente no desempenho eleitoral dos outros candidatos do partido. Nesse sentido, um candidato a presidente bem avaliado tende a aumentar as chances dos outros candidatos do seu partido. Essa influência ocorreria em um movimento *up-down* e em uma mesma disputa, mas os efeitos da influência do presidente em exercício não sobrevivem até a ocorrência de outra disputa eleitoral.

Partindo dessa lógica, Ames (1994) examinou o efeito *coattail* nas eleições brasileiras. Este pesquisador analisou a primeira eleição direta para o cargo de presidente da República pós-redemocratização, investigando qual a influência das organizações locais nos resultados eleitorais de 1989. Embora o resultado eleitoral tenha favorecido um candidato desconhecido na arena nacional e que recorria sistematicamente a mídia eletrônica e ao marketing político como forma de adesão eleitoral, essa vitória de Fernando Collor (PRN) foi uma anomalia. O autor verificou que embora a atuação das organizações locais não tenha alterado o resultado eleitoral, a sua não influência teria alterado a vitória de Collor sobre Lula de 53% a 47%, revelando resultados eleitorais mais apertados. Nesse sentido, existiria nas eleições presidenciais brasileiras um efeito *coattail* reverso, já que a influência se dava em um movimento *down-up*. O autor já observa que no início do atual período democrático “no conjunto do País, as organizações políticas locais estão em pleno vigor e atividade. Elas sobrevivem porque, no contexto de estrutura institucional da política brasileira, os políticos têm necessidade, e encontram facilidades, para negociar votos em troca de patronagem e verbas, que são utilizadas para fins políticos” (AMES, 1994, p. 30).

No debate recente existe esse interesse em analisar o impacto das organizações municipais nos resultados eleitorais. Na pesquisa de Braga e Borges (2008) sobre as eleições municipais de 2004 observa-se que existe essa influência, porém o efeito positivo da existência da organização local e o desempenho dos candidatos do partido é heterogêneo entre os partidos. Investigando as eleições de 2010 no estado de São Paulo, Bizarro Neto e Freitas (2011) concluíram que o impacto da organização local nas eleições varia conforme o tamanho do partido. Em partidos menores, com menos órgãos partidários, as agremiações seriam mais dependentes da estruturação de órgãos partidários locais para angariar votos nos municípios. Estes partidos possuem dificuldade para mobilizar eleitores onde não estão presentes e a partir da estruturação da máquina partidária esse tipo de agremiação conseguem uma “entrada” junto aos eleitores. Nos partidos com mais filiados observa-se resultados eleitorais melhores em comparação com partidos com menos filiados, já que os filiados seriam prováveis eleitores do partido.

Além disso, verifica-se que a ideologia pode ser um elemento importante para definir o impacto da organização no desempenho eleitoral. Isso porque nos partidos de esquerda, como o PSTU e PSOL, observou-se uma correlação forte entre organização partidária (medido pelo número de filiados e pela existência de órgãos partidários) e desempenho dos candidatos do partido. Os autores mencionados cruzaram dois conjuntos de variáveis: desempenho eleitoral dos candidatos do partido para os cargos de Governador, Deputado Federal e Estadual; e organização dos partidos políticos que foram medidos através do número de filiados e da existência de órgãos partidários locais. Embora esse tipo de pesquisa contribua com a elucidação do caso brasileiro, verifica-se que os resultados obtidos merecem uma análise mais apurada, pois existe um resultado bastante heterogêneo entre partidos e entre as disputas eleitorais. Podemos citar como exemplo a correlação entre o número de filiados e os resultados eleitorais. Pelos dados dos autores o DEM apresenta uma correlação forte na disputa para o cargo de deputado federal e fraca para a de deputado estadual. O PP possui uma correlação média para deputado federal e estadual, mas negativa para governador.

Outra pesquisa analisou o efeito *coattail* reverso no Brasil, investigando o efeito que a eleição de um prefeito, na eleição municipal de 2008, pode ter sobre o desempenho de seu partido, no mesmo município, nas eleições proporcionais realizadas dois anos depois, na disputa para os cargos legislativos estaduais e federais em 2010 (AVELINO; BIDERMAN; BARONE, 2012). Os autores concluíram que um partido quando elege um prefeito, mesmo com margem de apenas 1%, tem vantagens e consegue transferir votos para os candidatos de seu partido nas eleições proporcionais seguintes.

A partir dos resultados das pesquisas citadas percebe-se a agremiação partidária local é importante eleitoralmente, embora essa influência varie entre partidos e entre os cargos disputados. Porém, cabe um questionamento: o tipo de organização partidária impacta no desempenho eleitoral? Conforme a legislação partidária, as agremiações podem se estruturar como diretório ou como comissão provisória. Esse mecanismo da comissão provisória foi instituído pela Lei de Reforma Partidária (LRP) de 1979 como recurso para facilitar a criação de novos partidos. As agremiações partidárias podiam se organizar a partir de comissões provisórias nas zonais, nos municípios e nos estados, embora que para estabelecer o Diretório Nacional fosse necessário constituir diretórios regionais em pelo menos 9 estados e em 1/5 dos seus respectivos municípios. Como comissão provisória o partido teria o prazo máximo de um ano para realizar convenções, eleger e formar seu diretório. Posteriormente, esse instrumento jurídico foi reafirmado a partir da Lei dos Partidos Políticos (LPP) de 1995 que assegurou aos partidos autonomia para definir sua estrutura interna, organização e funcionamento. Cabe ressaltar que a comissão provisória representa uma situação menos institucionalizada do que o diretório, uma vez que as suas regras e os seus dirigentes são escolhidos pela

Comissão Executiva do nível hierárquico superior. Além disso, os membros que compõem a comissão provisória são em menor número: 5 integrantes no nível municipal e 7 no nível estadual, em comparação com o diretório, que é formada por no máximo 45 membros no plano municipal e 71 no estadual. Por fim, o seu tempo de duração é mais curto, sendo em média 3 meses que pode ser renovado. Dessa forma, quando um partido é organizado tendo por base comissões provisórias percebe-se que este apresenta uma estrutura organizacional mais frágil.

Alguns autores analisaram essa diferença no tipo de organização partidária, obtendo resultados contra intuitivos, pois o predomínio de comissões provisórias em um partido não significa necessariamente fragilidade organizacional. Constatase que esse modelo de organização no plano municipal é utilizado como mecanismo de controle aplicado pela coalizão dominante estadual para intervir no plano local (BRAGA; BORGES, 2008). Ocorre assim uma centralização do poder no interior do partido, pois as lideranças nacionais ou estaduais passam a controlar as convenções partidárias no plano local, que é o órgão deliberativo por excelência (GUARNIERI, 2011).

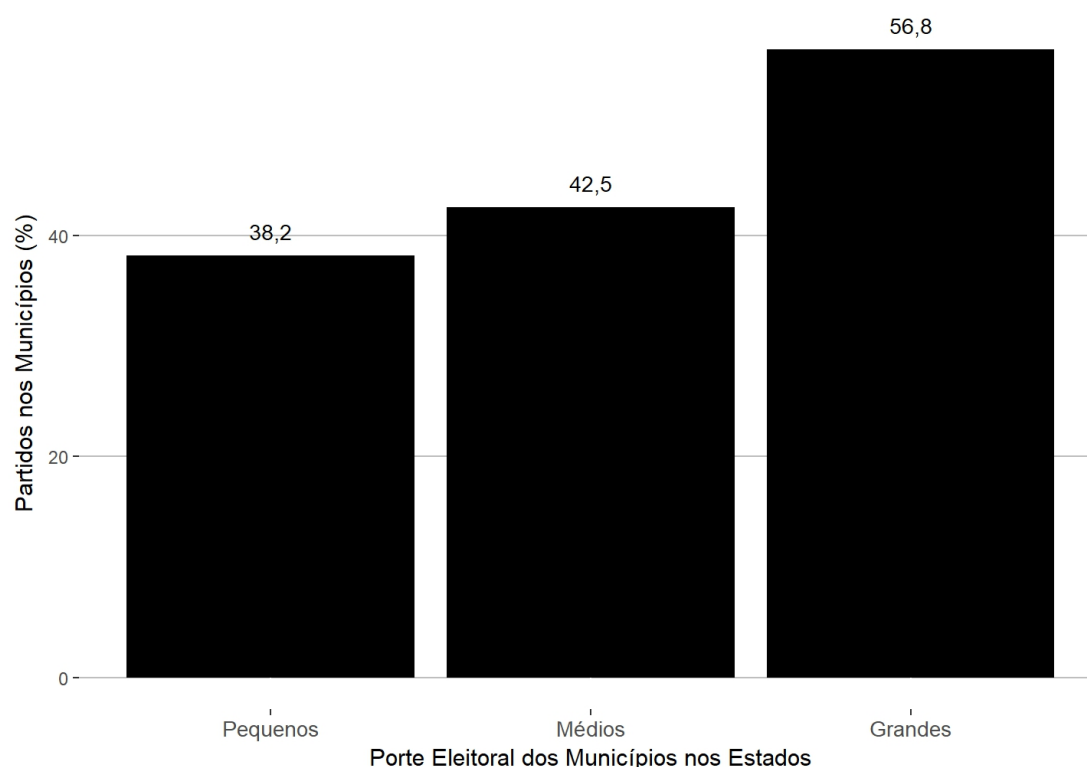
Mobilizado a partir do debate dessa literatura, o presente texto lança dois problemas de pesquisa: a presença de organização partidária no plano local implica em mais votos para seu partido no município? A maior institucionalização partidária, medida pela preponderância de organizações do tipo diretório a comissão provisória, exerce uma influência positiva no desempenho eleitoral do partido?

Metodologia e descrição das variáveis

Para responder às questões da pesquisa optou-se por medir o impacto da presença de organização partidária municipal nas eleições proporcionais para o legislativo estadual. A escolha de uma disputa como locus de pesquisa parte do pressuposto de que cada tipo de competição eleitoral possui uma lógica própria. Nesse aspecto, analisar esse impacto para vários tipos de disputa supralocal (deputado estadual, deputado federal, senador, governador e presidente) dificultaria a sua medição, pois como as pesquisas anteriores observaram, essa influência varia conforme o tipo de cargo disputado e das regras eleitorais que o rege. A opção pela disputa para deputado estadual parte do pressuposto de que a eleição para esse cargo mobiliza vários municípios, uma vez que o candidato dificilmente será eleito com os votos de apenas uma localidade. Além disso, poucas pesquisas analisaram as disputas para esse cargo, privilegiando o cargo de deputado federal, como as pesquisas de Leoni, Pereira e Rennó (2003) e Pereira e Rennó (2007).

A pesquisa cruza duas variáveis principais. Nossa variável dependente se refere ao desempenho eleitoral dos partidos na eleição para deputado estadual em 2014. Em primeiro lugar, pensamos em utilizar como *proxy* o percentual de votos de cada partido nos municípios (somados os votos nominais e os de legenda) sobre o total de votos do partido no estado. No entanto, essa medida é naturalmente enviesada pelo número de eleitores em cada município: cidades maiores tendem a ter maiores proporções e, como visto pela figura 1, há uma concentração maior de diretórios e comissões provisórias em municípios grandes do que pequenos. Para resolver este problema, utilizamos como *proxy* uma medida de concentração eleitoral conhecida como *Location Quotient* (LQ), recomendada por Silva e Davidian (2013). Esta medida parametriza o efeito da proporção de eleitores em cada municípios e nos retorna um valor que indica a proporção de votos conseguido por um partido em um município, em relação ao total de votos esperado caso a distribuição de votos do partido fosse homogênea entre os municípios.

Figura 1 – Presença de órgãos partidários segundo porte dos municípios (Brasil, 2014)



Para ficar mais claro: imaginemos que um partido A obtenha em um município X, 30% do total de votos do partido no estado. Imaginemos, ainda que o município X corresponda por 30% do total de eleitores no estado. Se a distribuição de votos do partido A for homogênea, espera-se que, de fato, ele tenha em um município que representa 30%

dos eleitores do estado, 30% do total de votos do total do partido no estado. O *Location Quotient* nos retorna essa proporção ao dividir o total de votos do partido pelo esperado. Assim, o LQ do partido A, nesse caso, foi de 1 (30% dividido por 30%) indicando que o partido obteve naquele município um desempenho nem acima, nem abaixo do esperado. Caso o partido A obtivesse 60% dos votos, seu LQ seria 2, indicando que o partido A obteve uma votação 2 vezes acima do esperado em uma distribuição homogênea, indicando um bom desempenho do partido ali. Pelo contrário, se fosse 15% seu LQ seria de 0,5. Por fim, definimos nossa *proxy* a partir de uma categorização dos índices LQ de cada partido nos municípios: onde o partido obteve um valor LQ maior que 1, definimos como uma votação acima do esperado, caso fosse abaixo ou igual a 1, definimos como abaixo do esperado. A fórmula do LQ de um partido é dada por:

$$LQ_{pm} = \frac{V_{pm}/V_{pe}}{V_m/V_e}$$

Onde V_{pm} é o total de votos de um partido (nominal + legenda) em um município m ; V_m é o total de votos dado a todos os partidos no município m ; V_{pe} é o total de votos do partido no estado e ; e V_e é o total de votos dado a todos os partidos no estado.

Como variável independente verificamos o tipo de órgão partidário no município (diretório, comissão provisória e sem órgão) no ano de 2014 em um município onde o partido obteve ao menos 1 voto nominal ou de legenda. Nossos dados foram obtidos através da construção de um algoritmo de *Web Scraping*, que captou todos os dados do Sistema de Gerenciamento de Informações Partidária (SGIP) do TSE. Com isso, pudemos construir um banco de dados contendo o registro de todos os órgãos partidários brasileiros, com suas respectivas datas de abertura e fechamento, se comissão ou diretório, para cada município do país entre os anos de 2000 e 2016 (Ver tabela 1).

Tabela 1 – Dados descritivo da Amostra (Brasil, 2014)

Órgão	Amostra	Percentual
Diretório	18.401	12,0
Comissão Provisória	52.939	34,4
Sem Órgão	82.362	53,6
Total	153.702	100,0

Fonte: Elaborado pelos autores a partir de dados do TSE.

Definimos os critérios de ausência e presença de órgão em um município em um determinado ano, no caso 2014, a partir do número de dias em que o órgão esteve aberto naquele ano. Definimos que o partido possui um órgão na cidade, se ele obteve o registro de um diretório ou comissão vigente em pelo menos um dia do ano de 2014. Esse critério

se mostrou suficiente, pois dado o volume de nossos dados (71.340 mil casos para o ano analisado), a média de dias abertos entre todos os órgãos ficou em 325 dias, ou seja, a grande maioria dos dados foi de casos em que o partido ficou quase um ano inteiro aberto em 2014. Nos casos em que o partido obteve ao menos um voto em um município, mas não obteve o registro de um órgão no nosso prazo estipulado, entendemos que o partido não possui órgão naquele município para aquele ano.

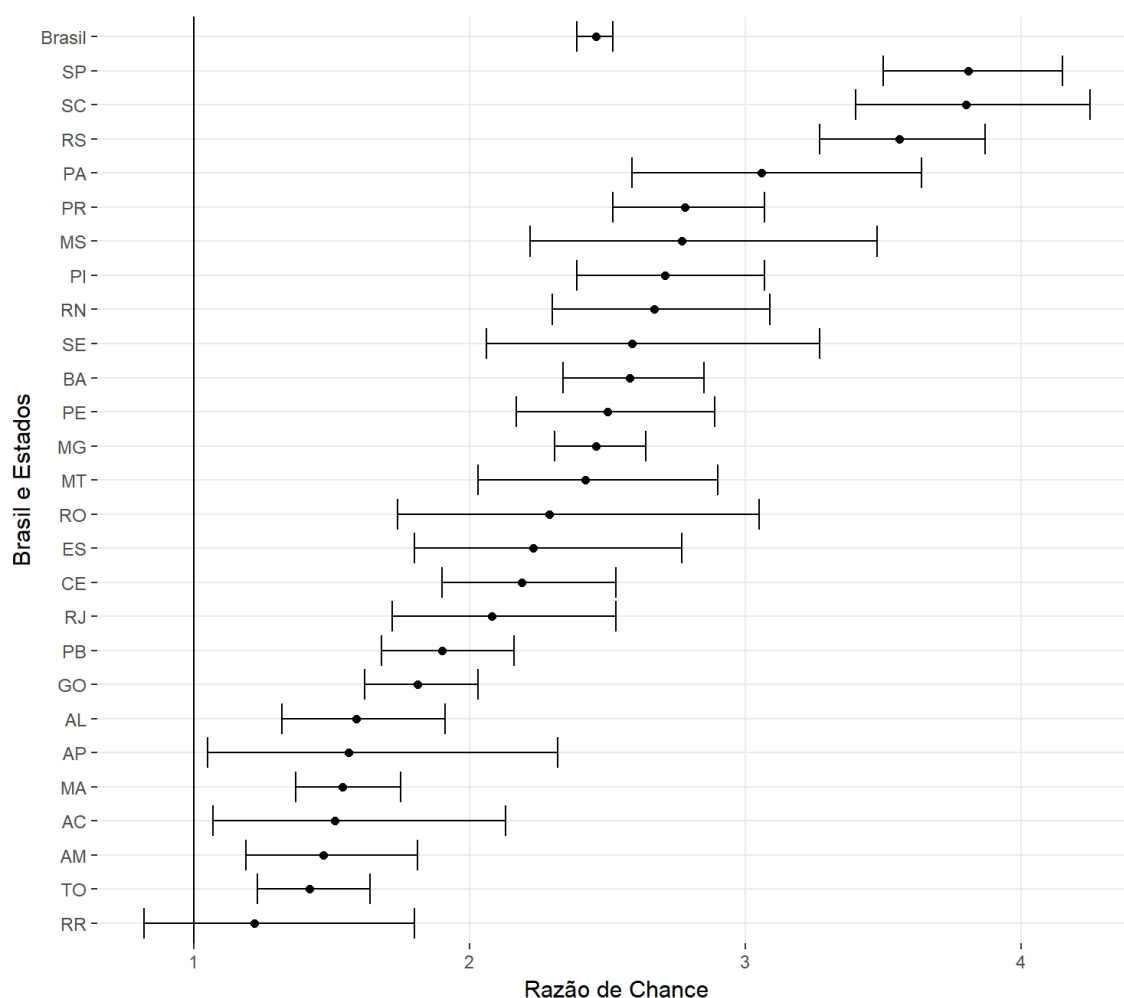
Para estabelecer a relação entre o desempenho eleitoral dos partidos e a presença de órgãos partidários, utilizamos técnica de regressão logística binária simples, tendo como variável dependente o LQ categorizado do partido no município (acima, abaixo).

Dados Empíricos

Nossa primeira hipótese, de acordo com a literatura, é a de que a presença de um órgão partidário impacta positivamente para a obtenção de um bom resultado eleitoral para o cargo de deputado estadual nos municípios. O gráfico da figura 2 traz os resultados das regressões logísticas da presença partidária sobre a probabilidade de obter um LQ acima de 1.

Cada linha no eixo horizontal da figura 2 representa um modelo de regressão simples onde a variável dependente é representada por uma dummie, simbolizando as votações para deputado estadual onde um partido obteve um LQ acima de 1. A variável independente é representada pela presença ou ausência de organização partidária no município. Os resultados das regressões comprovam que, no agregado nacional (Brasil), onde os partidos possuem algum tipo de organização partidária, existe uma razão de chance 2,46 vezes maior de o partido obter uma votação acima do esperado em uma distribuição homogênea. O gráfico também apresenta o resultado de regressões segmentados por estados, e indica que a influência da organização partidária sobre o voto para deputado estadual em 2014 apresenta dinâmicas distintas. Em São Paulo, por exemplo, a razão de chance da presença de uma organização partidária determinar um LQ maior que 1 em um município é 3,81 vezes maior do que em municípios onde não há organização. Em Tocantins, pelo contrário, a razão de chance é menor sendo de 1,42.

Figura 2 – Razões de chance da presença de organização partidária nos municípios* sobre a probabilidade de um partido obter no município um Local Quotient acima de 1, segmentado por UF. (Regressão Logística Binária Simples - Deputado Estadual, 2014, Brasil)

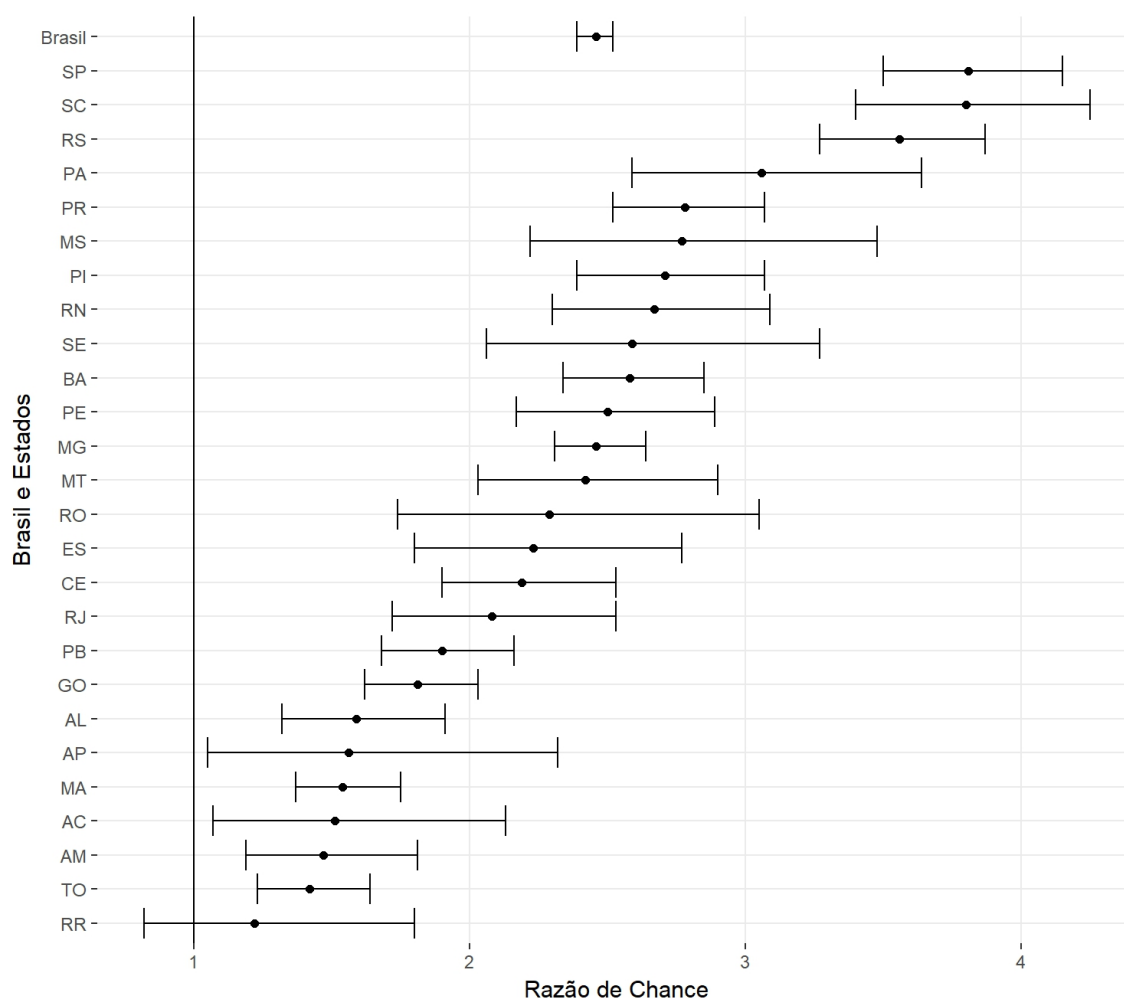


*Variável contrastante à presença de organização: ausência de organização.

Fonte: Elaborado pelos autores a partir de dados do TSE.

Os resultados da figura 3 trazem o mesmo princípio do gráfico anterior, mas segmentado por partido. Notamos que existem diferenças também entre eles. PRP, PRTB e PR por exemplo são partidos cujo efeito da presença de órgãos partidários sobre a probabilidade de um índice LQ acima de 1 é menor quando comparamos com o SD, por exemplo. Para o SD, ter um órgão partidário em um município aumenta em 3,57 vezes a chance de ele obter uma votação acima do esperado em distribuição homogênea de votos; já o PRP tem apenas 24% de razão de chance.

Figura 3 – Razões de chance da presença de organização partidária nos municípios* sobre a probabilidade de um partido obter no município um Local Quotient acima de 1, segmentado por partido. (Regressão Logística Binária Simples - Deputado Estadual, 2014, Brasil)**



*Variável contrastante à presença de organização: ausência de organização.

**PSTU e PCO não estão plotados no gráfico pois apresentam razões de chance muito grandes e discrepantes em relação ao total. Respectivamente 83,93 e 41,8. Esses dados são o reflexo do baixo número de municípios com órgãos partidários desses partidos. Apenas em 10% dos municípios onde esses partidos obtém votos possuem órgãos partidários dos mesmos.

Fonte: Elaborado pelos autores a partir de dados do TSE.

Esses dados indicam que a influência dos órgãos partidários sobre a votação dos partidos para deputado estadual difere de partido para partido, indicando a possibilidade de graus distintos de força e organização partidária entre as agremiações, ou dependências diferentes da presença de órgãos para a votação geral de cada partido. Ao mesmo tempo, os dados indicam que nossa hipótese inicial é válida e que a presença de um órgão partidário tem um impacto significativo sobre o desempenho eleitoral dos partidos nos estados.

Decidimos verificar se o tipo de órgão partidário também produz um impacto sobre a produção de votos para deputado estadual. Partimos da hipótese de que partidos que possuem diretórios tem mais probabilidade de obterem uma votação positiva do que onde se estruturam a partir de comissão provisória. Isso derivaria do fato de que diretórios tem uma estrutura melhor e mais ligada às dinâmicas estaduais do que as comissões provisórias. Aqui a variável dependente continua a mesma, porém as variáveis independentes serão Diretório, Comissão ou Ausência de Órgão (Ver tabela 2)

Tabela 2 – Razão de chance para índice LQ maior que 1. (Brasil, Dep. Estadual, 2014)

Variáveis	RC	p-valor(t)
Intercepto		0,000***
Tipo de Órgão		
Diretório	1,00	
Comissão Provisória	0,55	0,000***
Ausência de órgão	0,26	0,000***

Significância: *p<0,05; **p<0,01; ***p<0,001

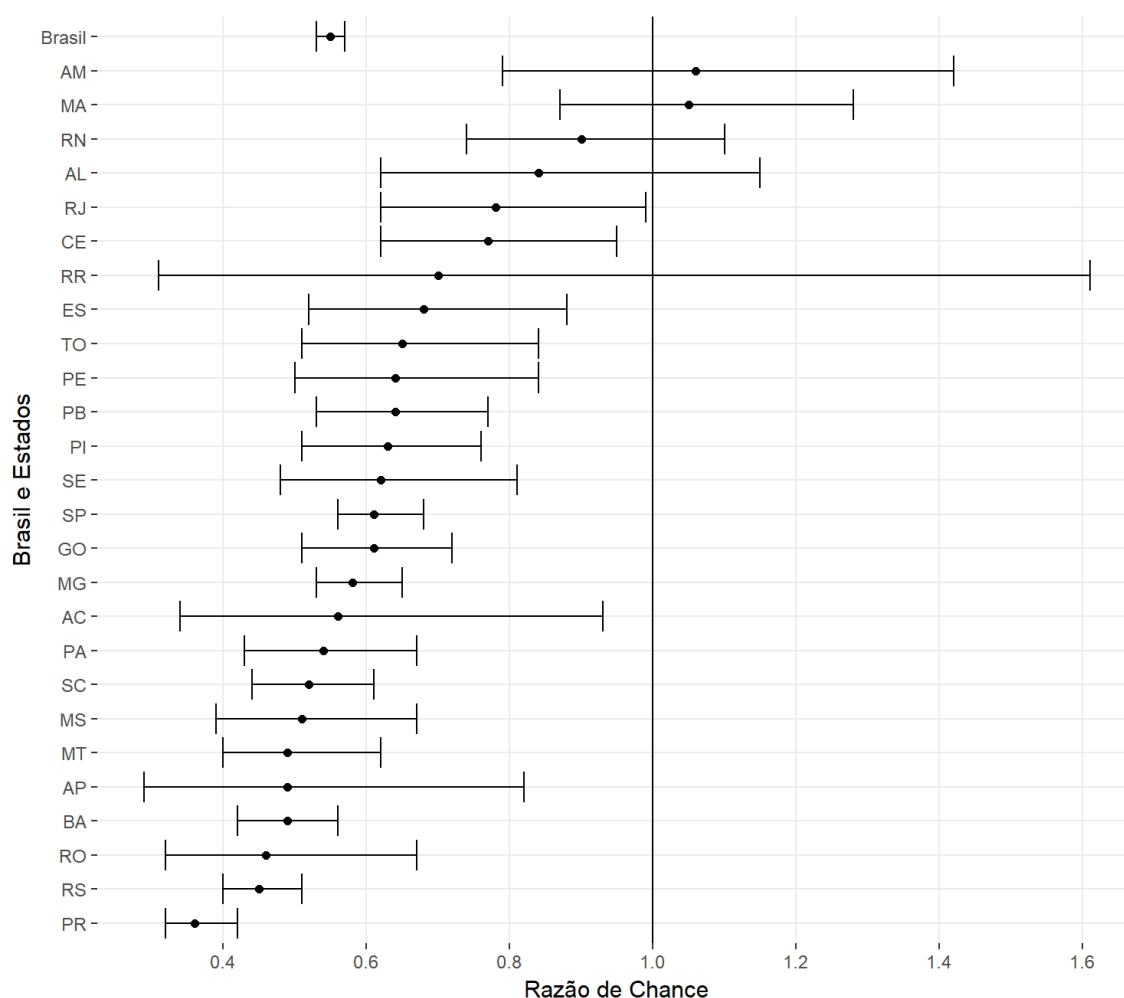
Fonte: Elaborado pelo autor a partir de dados do TSE.

Os dados confirmam a hipótese. Para o Brasil inteiro, a presença de uma comissão provisória diminui a razão de chance em 45% de um município obter um *Location Quotient* maior que 1 em relação à Diretórios; Já ausência de órgão partidário, como esperado, diminui em 74% a razão de chance de obter um LQ maior que 1 em relação à Diretório.

Medimos também as razões de chance de um partido ter LQ maior que 1 em um município tendo como variável independente a presença de comissão provisória e de diretório. No gráfico da figura 4 é possível notar que, em 22 estados, a presença de comissão provisória reduziu as chances de um partido obter uma votação maior que a esperada em relação à diretórios. Nos outros 4 estados não foi possível determinar se havia diferença significativa entre comissão e diretório. No Paraná, por exemplo, a presença de comissão provisória diminui a probabilidade de uma votação acima do esperado em 64%.

Rodamos regressões por partido (figura 5) e percebemos que entre os partidos, a maioria apresenta o mesmo padrão anteriormente encontrado. Somente o PSC apresentou um razão de chance contrária, indicando que Comissão Provisória aumenta a probabilidade de um LQ maior que 1 em relação à Diretórios (35% a mais).

Figura 4 – Razões de chance da presença de comissão provisória nos municípios* sobre a probabilidade de um partido obter no município um LQ acima de 1, segmentadas por Estado. (Regressão Logística Binária Simples - Deputado Estadual, 2014, Brasil)

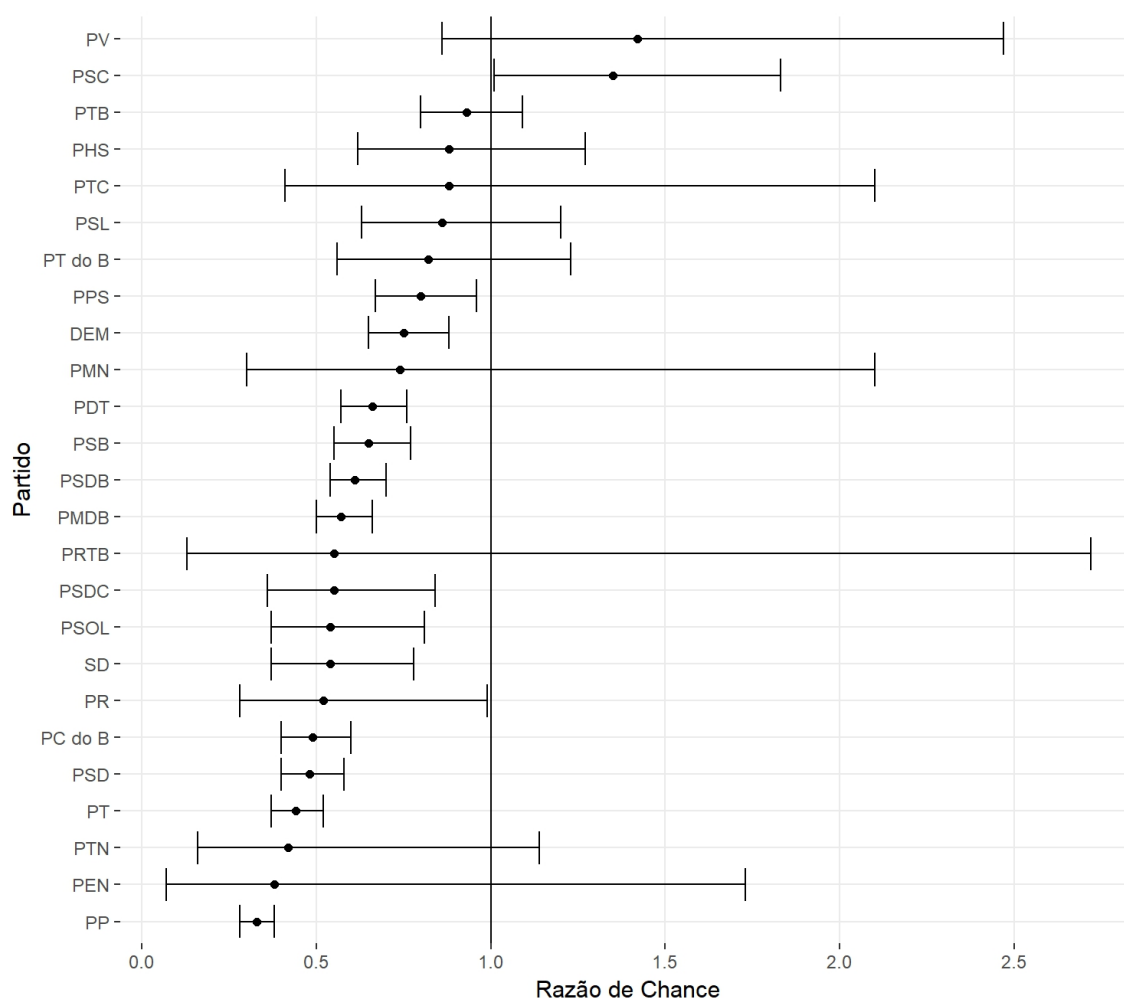


* Variável contrastante à comissão provisória: Diretório.

Fonte: Elaborado pelos autores a partir de dados do TSE.

Conclui-se que, de fato, há uma relação entre voto e presença de organização partidária. E que no geral, ter um diretório melhora o desempenho de um partido em um município do que em relação à comissão provisória. No entanto, o desempenho entre quem tem um órgão e quem não tem um órgão é sempre maior do que entre quem tem comissão e diretório. As diferenças do impacto entre uma e outra dependem do partido e da dinâmica estadual.

Figura 5 – Razões de chance da presença de comissão provisória nos municípios* sobre a probabilidade de um partido obter no município um LQ acima de 1, segmentadas por Partido. (Regressão Logística Binária Simples - Deputado Estadual, 2014, Brasil)



* Variável contrastante à comissão provisória: Diretório.

Fonte: Elaborado pelos autores a partir de dados do TSE.

Por fim, aproveitando a abrangência do nosso banco de dados, pudemos testar a influência dos órgãos partidários sobre a votação dos partidos ao longo do tempo. Com isso, podemos entender se a presença de um órgão partidário incentiva a uma votação melhor em uma eleição, ou se uma votação melhor incentiva à criação de um órgão partidário na eleição seguinte. Ou seja, será que é o órgão partidário que influencia nos resultados da eleição, como viemos trabalhando até o momento, ou é o resultado da eleição que define se o partido irá instituir um órgão partidário naquela cidade?

Cruzamos os dados de presença de órgão partidário e LQ da eleição de 2010 e verificamos entre esses, quais as razões de chance de possuírem um órgão partidário em 2014. Ou seja, a presença de um órgão em 2014 é nossa variável dependente e a interação entre presença em 2010 e LQ em 2010 é nossa variável independente. Esta, foi segmentada nas seguintes categorias:

- Ausência e Abaixo (partidos que não tiveram órgão e tiveram um LQ menor que 1 em um municípios em 2010);
- Ausência e Acima (partidos que não tiveram órgão e tiveram um LQ maior que 1 em um município em 2010);
- Presença e Abaixo (partidos que tiveram órgão e tiveram um LQ menor que 1 em um município em 2010);
- Presença e Acima (partidos que tiveram órgão e tiveram um LQ maior que 1 em um município em 2010).

Os dados da tabela 3 resumem os resultados da regressão logística e confirmam a hipótese sugerida. A presença de um órgão partidário está relacionado com o desempenho do partido no ano anterior. Entre aqueles que tiveram um desempenho anterior melhor, a razão de chance para a presença de um órgão partidário na eleição seguinte aumentou. No entanto, de forma bastante distinta: entre aqueles que não tinham órgão partidário mas tiveram um bom desempenho eleitoral em 2010 há uma razão de chance 51% maior de obter um órgão partidário em 2014, em relação aos que não tinham órgãos e tiveram um desempenho abaixo do esperado. Entre os que tinham órgão e tiveram um desempenho positivo a razão de chance foi de 13,55 vezes maior. É possível notar, portanto, uma interação entre desempenho e presença de órgão no ano anterior. Ambos trabalham de forma positiva a incentivar com que na eleição seguinte um município em questão mantenha ou crie um órgão partidário naquele local. A presença de um órgão na eleição anterior, por motivos óbvios, incentiva sua manutenção na eleição seguinte, e um desempenho eleitoral positivo na eleição anterior, promove e incentiva a criação de órgãos partidários na eleição seguinte como forma de manter e ampliar o desempenho eleitoral.

Tabela 3 – Razão de chance para Presença de Órgão Partidário em 2014. (Brasil, 2010-2014, Dep. Estadual)

Variáveis	RC	p-valor(t)
Intercepto		0,000***
Órgão e LQ 2010		
Ausência e Abaixo	1,00	
Ausência e Acima	1,51	0,000***
Presença e Abaixo	9,68	0,000***
Presença e Acima	13,55	0,000***

Significância: *p<0,05; **p<0,01; ***p<0,001

Fonte: Elaborado pelo autor a partir de dados do TSE.

Considerações finais

Pelos dados observados na pesquisa, podemos perceber que a organização partidária local exerce influência no desempenho eleitoral dos deputados estaduais. Esse achado corrobora as pesquisas anteriores que também verificaram que o plano partidário local está articulado com as outras arenas do poder na federação (AMES, 1994; CARNEIRO; ALMEIDA, 2008; BRAGA; JR., 2013; AVELINO; BIDERMAN; BARONE, 2012). Nesse sentido, no plano local não acontece uma disputa política endógena e desarticuladas das outras disputas eleitorais, como previam as análises centradas nos efeitos esperados do federalismo sobre a disputa eleitoral.

Observamos no agregado geral para o Brasil uma razão de chance de 2,46, significando que quando existe algum órgão partidário municipal o partido aumenta as suas chances de obter votos no município acima do esperado em 2,46 vezes, como demonstrado no gráfico 1. Porém, percebemos uma variação de estado para estado, como São Paulo, Santa Catarina, Rio Grande do Sul e Pará, que apresentam razões de chance de LQ maiores que 3; e Roraima e Tocantins que apresentam razões menores que 1,5.

Essa variação torna-se evidente quando observamos os percentuais dos partidos, semelhante os resultados obtidos por Bizarro Neto e Freitas (2011). Nos resultados do gráfico 3 verificamos que o PSOL e SD apresenta uma razão de chance alta de obter um LQ maior que 1 para a presença de órgão partidário. Isso indica que o desempenho desses partidos, o PSOL por ser de esquerda e o SD por ser um partido novo, está muito ligado à presença de uma organização partidária. Em contraste com esses dois partidos, temos

agregações que apresentaram razões de chance inferiores à média nacional (2,46), como PR, PRTB e PRP que exibiram uma razão de chance de 1,5. Ou seja, esses partidos tendem a depender menos das organizações partidárias para poderem ter um desempenho positivo nos municípios.

A presente pesquisa também percebeu que a forma como o órgão partidário está organizado impacta de maneira diferente no desempenho eleitoral e no caso, organizar o partido como diretório aumenta a probabilidade de alcançar um desempenho melhor do que se o partido estivesse estruturado como comissão provisória. Esse achado da pesquisa é interessante pois as poucas pesquisas existentes que abordaram a diferença entre diretório e comissão (BRAGA; BORGES, 2008; GUARNIERI, 2011; RIBEIRO, 2012) centraram foco nas relações de poder entre as instâncias intrapartidárias. Essas pesquisas observaram que quando o partido está organizado como comissão provisória existia um controle maior das instâncias hierarquicamente superiores. Porém, o debate sobre como o tipo de órgão impacta no desempenho eleitoral do partido não foi analisado.

Similar aos anteriores, quando observamos o impacto do tipo de órgão sobre a probabilidade de um partido obter uma votação acima do esperado em um município, observamos uma variação entre os estados da federação, como descritos na figura 4, e entre os partidos, como na figura 5. Nos estados observou-se que os partidos do Paraná, Rio Grande do Sul e Rondônia quando estão organizados como diretório apresentam um desempenho eleitoral superior aos partidos dos outros estados quando também estão organizados como diretório em relação à comissão provisória. Quando verificamos a variação por partidos percebemos que partidos pequenos como PEN e PTN e maiores como PP e PT apresentam um desempenho eleitoral melhor quando estão organizados como diretório. Cabe observar, entretanto que a maior parte dos órgãos partidários do PT estão estruturados como diretório.

Por fim, a pesquisa através de uma análise de abrangência histórica testou se essa relação estabelecida entre presença de órgão partidário e desempenho eleitoral acontecia porque a existência de órgão partidário no município aumentava os votos do partido ou se o desempenho eleitoral do partido no município era que influenciava a criação do partido. Pelos dados apresentados na tabela 3 percebemos que quando um partido apresenta um desempenho eleitoral no município acima do esperado na eleição x , a probabilidade de que este partido na eleição $x+1$ estabeleça um órgão partidário é 51% maior do que quando apresenta um desempenho abaixo do esperado.

Embora os resultados dessa pesquisa lancem novos dados para compreender a influência do partido no plano local para as eleições em outras arenas eleitorais, são necessárias mais pesquisas nessa área para que possamos compreender as conexões estabelecidas entre os partidos na estrutura federativa brasileira.

Referências

- ABRUCIO, F. L. **Os barões da Federação: os governadores e a redemocratização brasileira**. [S.l.]: Editora Hucitec, 1998. Google-Books-ID: YUyHAAAAMAAJ. ISBN 978-85-271-0448-7.
- AMARAL, O. O que sabemos sobre a organização dos partidos políticos: uma avaliação de 100 anos de literatura. **Revista Debates**, v. 7, n. 2, p. 11–32, ago. 2013. ISSN 1982-5269. Disponível em: <<http://seer.ufrgs.br/index.php/debates/article/view/38429>>.
- AMES, B. A Organização partidária Local nas Eleições Presidenciais de 1989. **DADOS - Revista de Ciências Sociais**, v. 37, n. 1, p. 5–42, 1994.
- AMES, B. **Os entraves da democracia no Brasil**. [S.l.]: FGV Editora, 2003. Google-Books-ID: 7uM1D8GbstAC. ISBN 978-85-225-0420-6.
- AVELINO, G.; BIDERMAN, C.; BARONE, L. S. Articulações Intrapartidárias e Desempenho Eleitoral no Brasil. **Dados - Revista de Ciências Sociais**, v. 55, n. 4, 2012. ISSN 0011-5258. Disponível em: <<http://www.redalyc.org/resumen.oa?id=21825521005>>.
- BIZZARRO NETO, F. A.; FREITAS, V. E. V. d. S. Organização faz diferença? Estruturas partidárias, filiados e voto em são paulo nas eleições de 2010. **Revista Eletrônica de Ciência Política**, v. 2, n. 2, 2011. ISSN 2236-451X. Disponível em: <<http://revistas.ufpr.br/politica/article/view/28978>>.
- BOTHE, M. **O federalismo na Alemanha**. São Paulo: Fundação Konrad Adenauer, 1995.
- BRAGA, M. d. S. S.; BORGES, T. Artigo, **Organização e poder nos partidos políticos brasileiros**. Campinas: [s.n.], 2008.
- BRAGA, M. d. S. S.; JR., J. P. Estrutura e organização partidária municipal nas eleições de 2012. **Cadernos ADENAUER**, v. 2, p. 13–36, 2013. Disponível em: <<http://www.kas.de/wf/doc/10385-1442-5-30.pdf>>.
- BRAGA, M. d. S. S.; ROMA, C. Sistema partidário, eleições e a questão federativa no Brasil (1986-2000). In: PINTO, C. R. J.; SANTOS, A. M. d. (Ed.). **Partidos no Cone Sul: novos ângulos de pesquisa**. Rio de Janeiro: Fundação Konrad Adenauer, 2002. ISBN 978-85-7504-028-7. Google-Books-ID: AN4OAAAAYAAJ.
- CARNEIRO, L. P.; ALMEIDA, M. H. T. d. Definindo a Arena Política Local: Sistemas Partidários Municipais na Federação Brasileira. **Dados - Revista de Ciências Sociais**, v. 51, n. 2, 2008. ISSN 0011-5258. Disponível em: <<http://www.redalyc.org/resumen.oa?id=21851206>>.
- FERREIRA, D. P. **PFL x PMDB: marchas e contramarchas (1982-2000)**. [S.l.]: Editora Alternativa, 2002. Google-Books-ID: wjMPAAAAYAAJ.
- GUARNIERI, F. A Força dos Partidos "Fracos". **Dados**, v. 54, n. 1, p. 235–258, 2011. Disponível em: <https://www.researchgate.net/profile/Fernando_Guarnieri/publication/262700104_The_Strength_of_Weak_Parties/links/55acf23c08aea3d0868627da.pdf>.

LEONI, E.; PEREIRA, C.; RENNO, L. Estratégias para sobreviver politicamente: escolhas de carreiras na Câmara de Deputados do Brasil. **Opinião Pública**, v. 9, n. 1, p. 44–67, maio 2003. ISSN 0104-6276. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_abstract&pid=S0104-62762003000100002&lng=en&nrm=iso&tlng=pt>.

LIMA JUNIOR, O. B. d. **Os partidos políticos brasileiros: a experiência federal e regional, 1945-1964**. Rio de Janeiro: Graal, 1983. Google-Books-ID: i2aHAAAAMAAJ.

LIMA JUNIOR, O. B. d. **O sistema partidário brasileiro: diversidades e tendências (1982-1994)**. Rio de Janeiro: Fundação Getulio Vargas, 1997.

MAINWARING, S. P. Políticos, Partidos e Sistemas Eleitorais: O Brasil numa Perspectiva Comparativa. **Novos Estudos - CEBRAP**, n. 29, p. 34–58, 1991. Disponível em: <http://www.novosestudos.org.br/v1/files/uploads/contents/63/20080624_politicos_partidos_sistemas.pdf>.

MAINWARING, S. P. **Sistemas partidários em novas democracias: o caso do Brasil**. [S.l.]: Mercado Aberto, 2001. Google-Books-ID: v2csAAAACAAJ. ISBN 978-85-280-0534-9.

PEREIRA, C.; RENNO, L. O que é que o reeleito tem? O retorno: o esboço de uma teoria da reeleição no Brasil. **Brazilian Journal of Political Economy**, v. 27, n. 4, p. 664–683, dez. 2007. ISSN 0101-3157. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_abstract&pid=S0101-31572007000400010&lng=en&nrm=iso&tlng=pt>.

RIBEIRO, P. F. Organização e poder nos partidos brasileiros: uma análise dos estatutos (Organization and Power within Brazilian Political Parties: An Analysis of Party Statutes). 2012. Disponível em: <https://papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?abstract_id=2140917>.

RIKER, W. H. **Federalism: Origin, Operation, Significance**. [S.l.]: Little, Brown, 1964. Google-Books-ID: k0VBAAAAIAAJ.

SILVA, G. P. d.; DAVIDIAN, A. Identification of areas of vote concentration: evidences from Brazil. **Brazilian Political Science Review**, v. 7, n. 2, p. 141–155, 2013. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1981-38212013000200006&script=sci_arttext>.

SPECK, B. Nem ideológica, nem oportunista: A filiação partidária no contexto pré-eleitoral no Brasil. **Cadernos Adenauer 1519-0951**, v. 14, p. 37–60, jun. 2013.

THORLAKSON, L. Patterns of Party Integration, Influence and Autonomy in Seven Federations. **Party Politics**, v. 15, n. 2, p. 157–177, mar. 2009. ISSN 1354-0688. Disponível em: <<https://doi.org/10.1177/1354068808099979>>.